

O DIREITO AO RISCO NO CONTEXTO ÍBERO-AMERICANO: UMA HERMENÊUTICA DA ESCOLARIZAÇÃO DA AVENTURA NOS DOCUMENTOS CURRICULARES

Lara Coelho (PIBIC-Af-IS), Giuliano Gomes de Assis Pimentel (Orientador). E-mail: ggapimentel@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências da Saúde, Maringá, PR.

6.01.03.00-0 Direito Privado 6.01.03.01-9 Direito Civil

Palavras-chave: Escola; Responsabilidade Civil; Educação Física;

RESUMO

Risco é uma categoria multidimensional. Interpretamos como o conceito de risco é abordado nos currículos de Educação Física do Brasil e da Argentina. A pesquisa analisou documentos à luz da Hermenêutica. No Brasil, o risco é tratado de forma preventiva, relacionado à saúde, segurança e cidadania. Já na Argentina é usado pedagogicamente para desenvolver autonomia e responsabilidade. Logo, educar para o direito ao risco permite conciliar proteção, liberdade e desenvolvimento pessoal.

INTRODUÇÃO

Risco é um conceito historicamente associado à incerteza e vem sendo discutido sob diferentes perspectivas sociais e jurídicas. Na Educação Física, sua compreensão é central para refletir sobre práticas corporais que envolvem aventura, desafio e segurança. O presente trabalho tem como objetivo investigar como o risco é incorporado e interpretado nos currículos escolares da América Latina, com foco no Brasil e na Argentina, especialmente na Educação Física. A pesquisa, de caráter empírico e documental, parte da hipótese de que os documentos curriculares não apenas reconhecem o risco, mas o instrumentalizam como categoria pedagógica. Para sustentar a análise, adotou-se como aporte teórico autores como Ewald (1993), Spink (1997) e Schreiber (2014), além da legislação brasileira e argentina pertinente.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia adotada foi empírica, qualitativa, quantitativa, bibliográfica e documental. Foram analisados os currículos de 17 estados brasileiros (ensino fundamental e médio), com identificação e categorização das ocorrências do termo “risco” e correlatos. No plano internacional, a análise concentrou-se nos documentos da Argentina: *Ley de Educación Nacional nº 26.206/2006*, *Ley Provincial nº 9.890/2008 (Entre Ríos)* e *Diseño Curricular de Educación Secundaria (Entre Ríos, 2011)*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos currículos do Brasil e da Argentina evidenciou três principais interpretações do termo “risco” na Educação Física: risco à saúde, risco na prática esportiva e risco social que limita o acesso ao esporte.

No contexto brasileiro, as grades curriculares estaduais revelam múltiplos usos do termo. O risco de lesão, associado a acidentes e à segurança em práticas corporais, é recorrente em estados como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Tocantins. No Paraná, o risco de futura perda cognitiva aparece vinculado ao sedentarismo e à desvalorização do lúdico. Além disso, os currículos abordam riscos sociais e de saúde, como o consumo de drogas, o sedentarismo e a alimentação inadequada. Esses dados indicam que a Educação Física, no Brasil, assume um papel pedagógico e preventivo, conectado à formação integral do aluno.

Nos documentos argentinos, a noção de risco aparece de forma conceitual e epistemológica. A *Ley de Educación Nacional n° 26.206/2006* estabelece que a educação deve desenvolver todas as dimensões da pessoa, incluindo a capacidade de assumir responsabilidades e enfrentar conflitos, promovendo a resolução pacífica e a prevenção de adiões. A *Ley Provincial n° 9.890/2008 (Entre Ríos)* incorpora a educação para a paz, os direitos humanos, a cultura do esforço, a prevenção de adiões, a saúde e a Educação Física como componentes do desenvolvimento integral. O *Diseño Curricular de Educación Secundaria (Entre Ríos, 2011)* enfatiza a complexidade, a incerteza, o conflito e o desordenamento como parte constitutiva da formação, reconhecendo que a escola deve lidar com caos, crise e risco como ferramentas pedagógicas.

Sob a perspectiva de Spink (1997), observa-se que, na Argentina, o risco ocupa posição central na sociedade contemporânea, em razão da crescente necessidade de gestão da incerteza, sendo incorporado como recurso educativo capaz de estimular autonomia, responsabilidade e capacidade de tomada de decisão dos estudantes.

CONCLUSÕES

A análise dos currículos do Brasil e da Argentina mostra que o risco é compreendido de formas distintas, mas complementares, na Educação Física: no Brasil, de forma preventiva, ligada à saúde, segurança e cidadania; na Argentina, como elemento pedagógico que promove autonomia, responsabilidade e enfrentamento da incerteza. Assim, a incorporação do risco deve equilibrar proteção e liberdade, contribuindo para uma aprendizagem significativa.

AGRADECIMENTOS

À Fundação Araucária pelo financiamento da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARGENTINA. **Ley de Educación Nacional nº 26.206**, de 2006.

ARGENTINA. **Ley provincial nº 9.890**. Entre Ríos, 2008.

ARGENTINA. **Diseño Curricular de Educación Secundaria**. Entre Ríos, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**.

CNN BRASIL. **Conheça o vulcão Rinjani, localizado na Indonésia, onde brasileira caiu**. CNN Brasil, 20 jul. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/conheca-o-vulcao-rinjani-localizado-na-indonesia-onde-brasileira-caiu/> Acesso em: 25 ago. 2025.

EWALD, François. **Two infinities of risk**. In: MASSUMI, Brian (ed.). The politics of everyday fear. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993. *apud* MENDES, Felismina. **Risco: um conceito do passado que colonizou o presente**. [S.l.: s.n.], [s.d.].

ILHA, André. **O direito ao risco**. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://silo.tips/download/o-direito-ao-risco-andre-ilha>

MULHOLLAND, Caitlin Sampaio, **A responsabilidade civil por presunção do nexo de causalidade**, Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da personalidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SPINK, Mary Jane P. Trópicos do discurso sobre risco: risco-aventura como metáfora na modernidade tardia. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1451-1459, dez. 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2001000600002>.